



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 08/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2022 - Data: de 18
de fevereiro de 2022.**

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 38-2021, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Fornecedores: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - COMERCIAL BORA EIRELI - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - ITAVOL COMERCIAL EIRELI - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.


Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021